

## **LEI Nº 4.652/2004**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

**VICENTE DE FARIA PAIVA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS**  
Procurador Municipal



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

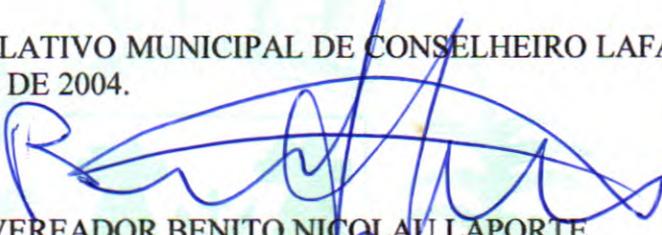
## PROJETO DE LEI Nº 094/2004

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

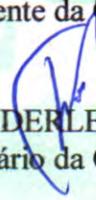
Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.



VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE  
-Presidente da Câmara-



VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA  
-Secretário da Câmara-



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**APROVADO**

04 / 11 / 2004

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 094/2004**

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 094/2004, que declara de Utilidade Pública Municipal a Liga Protetora dos Operários de Conselheiro Lafaiete, de autoria do Vereador Benito Nicolau Laporte, deva ser aprovado pela Câmara, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

  
VEREADOR DIMAS ANTÔNIO MARIOZA

VEREADOR DIVINO PEREIRA

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

/RRM/

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – Cep 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG

Fone (0\*\*31) 3769-8100 – Fax (0\*\*31) 3769-8103



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE  
21 / 10 / 2004  
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO  
PROJETO DE LEI Nº 094/2004.

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Benito Nicolau Laporte, que declara de Utilidade Pública Municipal a Liga Protetora dos Operários de Conselheiro Lafaiete, vem a esta Comissão para a emissão de parecer quanto à sua viabilidade, atendendo ao disposto no art. 77 do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

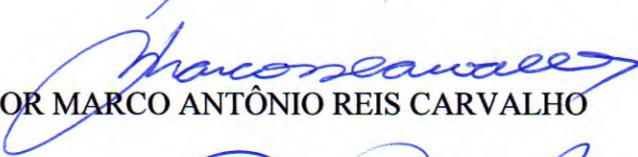
Não há, do ponto de vista técnico-orçamentário-financeiro, impedimentos para a tramitação do Projeto de Lei em apreço.

**CONCLUSÃO**

Esta Comissão é de parecer favorável à tramitação do presente Projeto de Lei, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 2004.

  
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

  
VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE

/RRM/

19 / 10 / 2004

PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 094/2004.

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Benito Nicolau Laporte, que declara de Utilidade Pública Municipal a Liga Protetora dos Operários de Conselheiro Lafaiete, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, de conformidade com o art. 75 do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A proposição em tela deve ser instruída com os documentos indispensáveis à declaração de Utilidade pública, previstos no § 5º, do art. 151, do Regimento Interno, que regula a matéria.

Cumpre-nos esclarecer que tais requisitos foram atendidos plenamente no caso em exame, valendo dizer que não há óbice à aprovação do projeto de lei.

De acordo com o Estatuto, trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, tendo por finalidade instituir a previdência e assistência social aos associados, sob forma de benefícios habilitando gratuitamente os herdeiros dos associados ao recebimento das respectivas pensões, seguros e outras formas de previdência; procurando desenvolver os laços de solidariedade e cultura entre os sócios, bem como, comemorar com solenidade cívica, homenagens aos seus associados e datas magnas da história nacional.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do respectivo Projeto de Lei, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 2004.

  
VEREADOR DIMAS ANTÔNIO MARIOZA

  
VEREADOR DIVINO PEREIRA

  
VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

/RRM/



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 094/2004**

**Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE OUTUBRO DE 2004.



VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

A Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação para  
Parecer

05 / 10 / 2004  
PRESIDENTE

A Comissão de Economia,  
Finanças, Tributação e Orçamentos para Parecer

19 / 10 / 2004  
PRESIDENTE

/ALT/

PROJETO DE LEI N.º 094/2004

A Prova de 1ª. Prova Discussão e Votação

Art.º 12 Favorecida - Não

Quartais - Brasão  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAYETE

Em 28 de Outubro de 2004

Presidente

Secretário

Vice-Presidente

2º Secretário



Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 20.187.617/0001-90	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 01/02/1979
<b>NOME EMPRESARIAL</b> LIGA PROTETORA DOS OPERARIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> .....			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 302-6 - ASSOCIACAO			
<b>LOGRADOURO</b> RUA MARECHAL F. PEIXOTO	<b>NÚMERO</b> 168	<b>COMPLEMENTO</b> 1 ANDAR	
<b>CEP</b> 38.400-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> CONSELHEIRO LAFAIETE	<b>UF</b> MG
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 11/05/2002	
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> .....		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> .....	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 25/04/2003 às 15:13:32 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

## Acta da sessão solenne da Liga Protectora dos Operarios de Lafayette, realisada a 8 de Agosto de 1925.

Aos 8 dias do mez de Agosto de 1925, em sua sede propria, ás 18 horas, teve lugar a sessão solenne extraordinaria da Liga Protectora dos Operarios de Lafayette a fim de commemorar o 5º anniversario da sua fundação.

Dado inicio aos trabalhos pelo seu Presidente Alcides Pinheiro, este, após breves palavras de agradecimento aos circumstantes e depois de explicar o fim a que se destinava aquella assembleia, convidou para presidir a o seu D.<sup>o</sup> Ary Costa Vieira que, sob pausas, assumio a presidencia convidando então para Secretario o seu D.<sup>o</sup> Antonio Augusto dos Santos.

Foi lida a acta da assembleia geral de 14 de Junho de 1925 sendo approvada sem debates. Em seguida, pelas palavras de seus D.<sup>os</sup> P.<sup>o</sup> Americo Tait-son e Francisco Martins, teve lugar a leitura do pavilhão da Liga e enthronisação do Lagrado Coração de Jesus tendo servido como padrinhos os señores José Chaves, O.<sup>o</sup> José Correia de Figueiredo e E.<sup>o</sup> Maria Sombra.

Terminadas as palavras que o Per.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Americo dirigio ás pessoas presentes explicando e realçando o acto que acabára de ter lugar, falou a convite da Liga o seu D.<sup>o</sup> Francisco Rodrigues Pereira que foi muito aplaudido. Foi em seguida lida a palavra do seu D.<sup>o</sup> Alfredo que proferiu um longo e bello discurso.

Fazendo o resumo historico da sociedade, descrevendo sobre os seus iniciadores, falou o conselheiro Argemiro Junyaga, sendo do nesta occasião inaugurado o retrato do Director fundador da Liga. A emissão de contas deu seu parecer que foi approvado sem discussão. A mesa ficou sciuta de um officio do Luiz Martiniano Martins Borba que agradeceu o convite em nome da Sociedade Municipal "S.<sup>ta</sup> Cecilia", justificando a motivo do não comparecimento

Mixoto

Da banda de musica Santa Cecilia. Taulum: Yicau Seiute a mesa  
do officio do Censoeiro Augusto Simoes.

Dada a posse a nova Directoria que Terá vigencia de 1925  
a 1926, assumio a presidencia o Sr. Alcides Perxoto que,  
mais uma vez, agradeceu as pessoas presentes e deu por  
terminado os trabalhos da reunião extraordinaria.

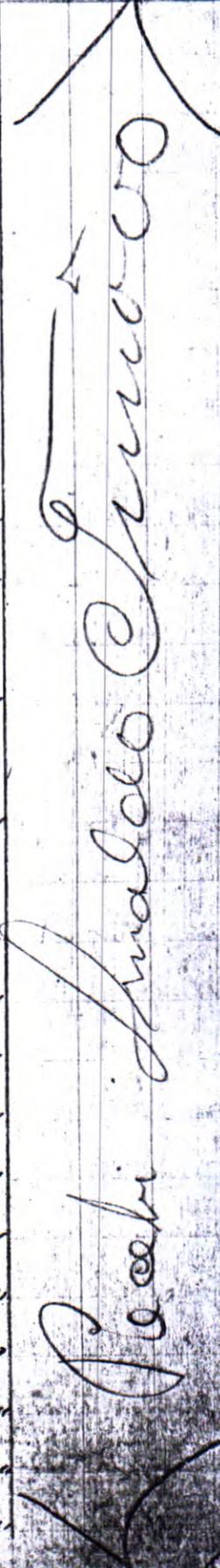
Antonio Plangui dos Santos, Secretario adhoc.  
 Approvo - Alcides Perxoto - Presidente  
                   Antonio Aixa - 2 Secretarios  
                   Antonio Pirkido - Thezourario

Alto para Regis.  
do de Proprietās =

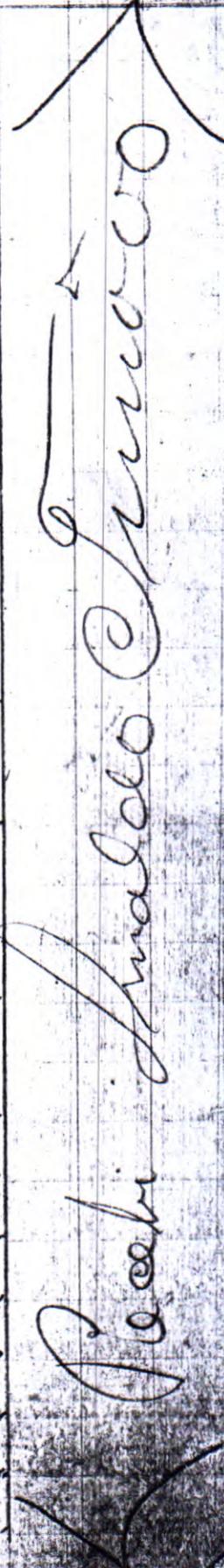
Re  
Muro N.

Sócios propostos	Letra	numero	Nome do proponente	acito ou não	Queijo do secretario
Agostinho Bellesini . x	A	184	Vicente Picinelli	sim	Anulado o Inscrito e Inscrito de acordo com o Regulamento de 16 de Setembro 1920
Agostinho Jeronimo . x	B	183	" "	"	
Agostinho Ferrer . x	C	182	" "	"	
Luiz Picinelli . x	B	163	" "	"	
Agostinho Ybema . x	"	162	" "	"	
Agostinho Boykha . x	E	161	" "	"	
Agostinho Clemente . x	B	160	" "	"	
Agostinho Lison . x	"	159	" "	"	
Agostinho da Costa . x	"	158	" "	"	
Agostinho da Costa . x	"	157	" "	"	
Agostinho Aluz . x	C	156	" "	"	
Agostinho T. Magalhães	"	186	A. Finco	"	
Agostinho de Souza	B	187	Vicente Picinello	"	
Agostinho Del-Pio . x	B	188	" "	"	
Agostinho José da Silva . x	C	189	" "	"	
Agostinho Del-Pio . x	B	190	" "	"	
Agostinho Nascimento Jocha	A	191	" "	"	
Agostinho Alberto Costa .	A	192	" "	"	
Agostinho Luiz Gonçalves Silva	C	193	" "	"	
Agostinho Timoteo Pumaõ .	C	194	" "	"	
Agostinho Tereza Tavares	A	195	José Paixão	"	
Agostinho Arthur Guilherme <sup>19-920</sup>	B	196	Vicente Picinelli	"	
Agostinho Leopoldo Cunha	B	197	Vicente Picinelli	"	
Agostinho José Ignácio Mendes <sup>+ 10-920</sup>	A	198	" "	"	
Agostinho Leonidio . x	B	199	" "	"	
Agostinho Evangelista Campos <sup>+</sup>	B	200	" "	"	

Anulado o Inscrito e Inscrito de acordo com o Regulamento de 16 de Setembro 1920  
 Anulado o Inscrito e Inscrito de acordo com o Regulamento de 16 de Setembro 1920  
 Anulado o Inscrito e Inscrito de acordo com o Regulamento de 16 de Setembro 1920  
 Anulado o Inscrito e Inscrito de acordo com o Regulamento de 16 de Setembro 1920

Sócios Propostos	Sex <sup>o</sup>	Número	Nome do proponente = etc	acito ou não	Data	Recibos do Se- cretario do Conselho,
José Barbano Braga	C	201	Vicente Picorelli	sim	1-10-20	
Leopoldino Antonio Mendes	C	202	" "	não	" "	
Theophilo Galles	C	203	" "	sim	" "	
José Loupazio Soares +	A	204	A Commissão		1-10-20	
Jacob Fran <sup>co</sup> Roza +	A	205	" "		" "	
Manoel Mendes +	A	206	" "		" "	
José Marinho Silva +	A	207	" "		" "	
Manoel Mendes Veiga +	B	208	" "		" "	
Pedro Homero +	B	209	" "		" "	
José Augusto Oliveira	A	210	" "		" "	
Arnaldo José +	A	211	" "		" "	
Francisco Felício Cunha	A	212	" "		" "	
Luís Fernando Chaves	A	213	" "	sim	" "	
Antônio Torres e Monturo	A	214	" "		" "	
Antônio Renato Almeida	A	215	" "	sim	" "	
Antônio Joaquim Mendes	A	216	" "		" "	
Antônio Alves Ferreira	A	217	" "		" "	
Salvador de Freitas	A	218	" "		" "	
Emílio Jacob Vianna	B	219	" "		" "	
Manoel Laurenceo Cunha	A	220	" "		" "	
José Luzaro Rodrigues	A	221	" "	sim	" "	
José Bento Silva	A	222	" "		" "	
Francisco Henrique	A	223	" "		" "	
Antônio Eugênio	A	224	" "	sim	" "	
Mário Lopes Chagas	A	225	" "	sim	" "	
José Theodemes	A	226	" "		" "	

1884

Propondores	Sexo	Numero	Nome do proponente etc	acito ou não	Data	Recibos do secretario do Conselho,
José Evaristo Braga	C	201	Nicete Picorelli	sim	1-10-20	
Leopoldino Antonio ebendes	C	202	" "	mas	" "	
Phyphilo Galles	C	203	" "	sim	" "	
José Campazão Soares +	A	204	A Commissão		1-10-20	
José Fran <sup>co</sup> Noya +	A	205	" "		" "	
Manoel ebendes +	A	206	" "		" "	
José Evaristo Silva +	A	207	" "		" "	
Manoel ebendes Veiga +	B	208	" "		" "	
Pedro Heomo +	B	209	" "		" "	
José Augusto Oliveira	A	210	" "		" "	
Manoel José +	A	211	" "		" "	
Francisco Felício Cunha	A	212	" "		" "	
Manoel Fernandes Moia	A	213	" "	sim	" "	
Antônio Torres ebontiro	A	214	" "		" "	
Antônio Canuto Almeida	A	215	" "	sim	" "	
Antônio Joaquim ebendes	A	216	" "		" "	
Antônio Alves Ferreira	A	217	" "		" "	
Salvador de Freitas	A	218	" "		" "	
Antônio Jacol Vianna	B	219	" "		" "	
Manoel Laurenceo Cunha	A	220	" "		" "	
José Augusto Rodrigues	A	221	" "	sim	" "	
José Bento Silva	A	222	" "		" "	
José Henrique	A	223	" "		" "	
Antônio Eugenio	A	224	" "	sim	" "	
Antônio Lopes Vaga	A	225	" "	sim	" "	
Antônio Theodores	A	226	" "	"	" "	

# Ata da Assembleia Geral Ordinaria, realizada em 8 de Agosto de 1942

Aos oito dias do mes de Agosto de mil novecentos e quarenta e dois reuniu-se na sede da Liga Protetora dos Operarios de Hafeite, em Assembleia Geral Ordinaria para dar posse a nova diretoria eleita para o ano 1942-1943, inauguração da nova sede social, e comemorar o seu aniversario. As 19 horas foi feita a inauguração da sede, com o corte simbolico da fita pela Sra. Florisbela Ferreira Maia. Em seguida foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, convidando para a formação da mesa os Srs. Representantes dos Bancos de Credito Real, Banco da Faveira, Ginasio Monsenhor Borta e Faculdade de Comercio, Minas Formial, Correio da Semana, Guarany E. C., Athletic E. C. e Sr. Agenor Cavarus. A seguir o Sr. Presidente fez uma exposição de seu Relatorio, que consta do seu feito durante o seu mandato. Dando a palavra ao 1º Tesoureiro, este fez a leitura de seu relatorio o qual acusava um saldo de 21.125,600. Terminada a leitura do relatorio foi pelo Sr. Presidente dada a posse a nova Diretoria. Dada a palavra ao orador oficial Professor Alcides Rodrigues Pereira, este em belas palavras fez grandes elogios aos fundadores de nossa sociedade, e bem assim a diretoria que findava seu mandato. Em seguida fez uso da palavra o consocio João Barbosa Vieira que em rilhante improviso, enalteceu os feitos da diretoria que terminava o mandato, e que desejava felicidades a que acabava de ser empossada, indo a frente a figura illustre de José Dias Coelho.

Após a cerimônia o Sr. Presidente empossado declarou franca a palavra, como mais ninguém quizesse fazer uso da mesma, este fez um agradecimento a todos os presentes, e disse que ele e seus companheiros de diretoria esperavam cumprir com a maior pontualidade a confiança neles depositada. Nada mais, havendo a tratar foi encerrada a sessão, sendo servido doces aos presentes em homenagem aquela data. A Diretoria empossada foi a seguinte: Presidente José Dias Coelho. Vice Presidente - José Mendes - 1º Secretário - João Batista Cardigão - 2º Secretário - José Cosme do Nascimento - 1º Procurador - Fernando Albuquerque - 2º Procurador - Renato Siqueira.  
Conselheiro Rafael, 8 de Agosto de 1942  
João Batista Cardigão  
1º Secretário

Aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de Setembro de 1942.  
João Batista Cardigão  
1º Secretário

## Ata da oitava reunião ordinária da Liga Protetora dos Operários de Conselheiro Lafaiete

Em nove dias do mês de junho de dois mil e quatro, às dez e nove horas, na sala de reuniões de Lúcio da Liga Protetora dos Operários de Conselheiro Lafaiete, reuniram-se os senhores membros ativos do Conselho Deliberativo, em sessão ordinária. Presidida pelo Sr. Luiz Monteiro Botelho. Aberta a sessão, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho Executivo Sr. Régis Ferreira Moura que apresentou os seguintes itens da pauta de hoje: 01 - Urgente reforma do estatuto. Devido ao avanço do tempo, o estatuto em vigor, já se encontra fora dos padrões da nova constituição. 02 - Eleição do Conselho Executivo: deveria ocorrer pressamosamente em onze de julho do corrente ano, mas até o momento não apresentou nenhum candidato para formar chapa. Há uma preocupação do Presidente Executivo que pediu sugestões aos conselheiros. 03 - Situação do Consultório Odontológico. O profissional que atua no momento está deixando os clientes esperando em sua mesa voltarem sem o atendimento. Achou por tentar outro profissional ou alugar e reformar consultório de segunda hipótese e mais lógica devido ao custo que estaria e, a Liga adquiriria mais um consultório. 04 - Farmácia privativa: para abrir a farmácia, segundo informação passada pelo conselheiro foras, o primeiro passo seria verificar se o estatuto aprova um profissional que faça o serviço a tipo de filantropia. Outra sugestão foi dada pelo Sr. Régis, que seria a Farmácia Popular de Brasil. Um projeto de governo que a entidade vendia os remédios a preço de custo (valor bem baixo) com a apresentação da receita. Não recebiam nenhum lucro, mas a intenção seria divulgar o nome da Liga e atrair pessoas até o prédio e com isso criar um marketing para Liga. Foi enviado dois emails dos quais se espera resposta. 05 - Parecer da situação financeira: foi apresentado um balanço da dívida. Com alguns haveres caídos, porém nos últimos dois meses cresceu devido ao falecimento dos socios que têm direito ao auxílio funeral. Hoje a dívida se encontra em R\$ 14.578,11 (quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos). 06 - Os diários hospitalares, a que tem direito os associados efetivos, remidos e benemeritos, devem ficar suspensas até a segunda ordem, uma vez que a dívida se encontra alta. 07 - Plano de Saúde VITA: Foi dada a palavra ao advogado Sr. Márcio Valerius de Souza, para explanar sobre a situação da Tineraria Sagrada Oração de Jesus. A inquilina, Dona Irmã, infringiu uma das cláusulas do contrato que diz: "O repellido aluguel destina-se a fins comerciais de vendas e ações", que após seria flous, como de se vê enquanto foi criado o Plano de Saúde VITA idêntico aos benefícios de assistência à saúde, operado pela Liga, onde se credenciou os mesmos médicos, e até o auxílio funeral. O plano VITA é uma concorrência direta, criada pela repuida inquilina. Depois de várias tentativas de levar Dona Irmã a participar das reuniões de Conselho para esclarecimentos e, após a recusa, fica decidido, que deve fazer o pedido ao Sr. advogado Sr. Márcio, que entre com uma processo contra Dona Irmã. Segundo o próprio Sr. Márcio a Liga tem vários itens que são a favor. 08 - Finalizando a reunião, o Presidente Sr. Luiz Monteiro Botelho, entregou sua carta e da conselheira Cláudia Maria Inguera Carmargo Botelho, solicitando o desligamento dos mesmos pelo motivo de que sendo responsáveis pela Centralplan tem um contrato de exclusividade com a UNIMED-CL e, em reunião com a diretoria da UNIMED sugeriram que a Centralplan se desvincular

sem da Liga Protetora dos Operários. Assim sendo, fica acordada a compensação de valor da última parcela da publicidade de Guia da Saúde com as comissões devidas a Centralplan. Não restando qualquer débito existente entre a Liga Protetora dos Operários de Conselheiros Infante e a Centralplan Conselheiros de Seguros. Portanto, também, a partir de desligamento do Conselho de Sr. Carlos Alberto Sobrinho de Paço de Camargos que por motivo das atividades profissionais do magistério estaria impedido de ter uma participação mais ativa e efetiva junto a Liga. De final, após a exclusão dos conselheiros acima mencionados, foi feita uma votação sobre o novo regime que deveria reger no novo estatuto. Por unanimidade, foi escolhida o regime presidencialista. Concluída a reunião e nada mais havendo a tratar, da qual, para constar eu, Sra. Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho Deliberativo, lavrei esta Ata, que, após lida e lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos membros presentes Conselheiros Infante, 09/06/2004. Assinaturas: Rogério Ferreira Maia, Marlan Ferreira Maia, Cláudia Paula S. Camargos, Junia Junia da Costa, Celso Marcelo Magalhães de Figueiredo, Silvano de Sílvia, José Humberto de Moraes, Tereza Maria

Ata da eleição e dos membros do Conselho Executivo e Fiscal, comissão da reforma estatutária da Liga Protetora dos Operários de Conselheiros Infante

Ata da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Liga Protetora dos Operários de Conselheiros Infante. No dia 11 (onze) de julho do ano de 2004 (deis mil e quatorze), reuniu-se o Conselho Deliberativo da Liga Protetora dos Operários, às 14 horas, presidida pelo Sr. Rogério Ferreira Maia, Presidente do Conselho que verificando que houvera número legal de conselheiros presentes, declarou aberta a reunião. Não houve ata a ser aprovada e passou a palavra ao Diretor Presidente do Conselho Executivo, o Sr. Rogério Ferreira Maia, que informou que houve o registro de uma chapa para concorrer a eleição do Conselho Executivo e Fiscal para o biênio 2004/2006, de conformidade com os artigos 31 e 32 do estatuto e seus parágrafos, e que a chapa se tratava da reeleição da diretoria executiva, dizendo que é grande a dificuldade em se montar uma chapa, porque não se têm associados com disponibilidade de tempo para trabalhar para a associação durante esta gestão e como a Associação está em processo de reforma do estatuto e transição de regime de gestão para Presidencialista, que já foi votado e aprovado em ata anterior, o Diretor Presidente em execução propôs que fosse feita a eleição da chapa inscrita com as seguintes modificações. O Conselho Executivo fica formado: Diretor Presidente: Rogério Ferreira Maia; Vice-Diretor Presidente: José Humberto de Moraes; Diretor Secretário: Rogério de Oliveira;

Director de Finanças: Darlan Ferreira Maia, O Conselho Fiscal: Edson Muriel Magalhães de Carvalho, Jonas Inquadrante de Almeida e Márcio Valerius de Souza. Os cargos de vice-diretor secretário, vice-diretor de Finanças, diretor de Previdência e Assistência Social e os 3 (três) suplentes do conselho fiscal ficam vagos até a transição e mudanças de regime e reforma do estatuto. A comissão para a elaboração da reforma do estatuto ficam estipulados os seguintes membros: Sr. Valdeu Lopes de Almeida, Sr. Rogério Ferreira Maia, Sr. Márcio Valerius de Souza, Sr. Jurema Mendes da Costa, Sr. José Fortunato Salmaso e o Sr. Apolinário Gomes Beate Júnior. Assim sendo, o Presidente do Conselho Deliberativo submeteu aos presentes conselheiros a proposta do diretor Presidente Sr. Rogério Ferreira Maia para aprovação. A proposta acima descrita foi eleita e aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente do Conselho Deliberativo perguntou se não haveria inconveniência em antecipar a posse dos eleitos para hoje, evitando-se uma nova reunião para o dia 3 (três) de agosto do corrente ano, por causa da reforma do estatuto e decisões importantes a serem tomadas pelo diretor presidente, como não houve manifestações em contrário o Presidente declarou empossados todos os diretores do conselho executivo eleitos. Em seguida o Presidente franqueou a palavra para quem quisesse se manifestar, como ninguém fez uso da palavra o Presidente encerrou a reunião e eu Rogério de Almeida, secretário ad hoc levei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros presentes. Conselho Deliberativo, 11/07/2004. Darlan de Almeida, Rogério Ferreira Maia, Darlan Ferreira Maia, Edson Muriel Magalhães de Carvalho, Jonas Inquadrante de Almeida, Márcio Valerius de Souza, Apolinário Gomes Beate Júnior, Jurema Mendes da Costa, José Fortunato Salmaso.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE  
MINAS GERAIS



COMARCA DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

*Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza*  
OFICIAL

*Roberto Furtado de Mendonça Souza*  
OFICIAL SUBSTITUTO

*Roberta Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo em meu Serviço, o Livro nº -3-.B.-, de "Transcrição das Transmissões", do Registro de Imóveis do 1º Ofício, a meu cargo, nele, à pág. 1, acha-se o registro do teor seguinte:-

"Nº DE ORDEM:- 1.309.

DATA:- Dezenove de fevereiro de 1932.

CIRCUMSCRIÇÃO:- Districto da Cidade de Queluz.

DENOMINAÇÃO OU RUA E NUMERO:- Urbano:- Rua "Mal. Floriano Peixoto".

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Uma casa, com duas moradias, coberta de telhas, assoalhada, forrada, com instalações eléctricas e água e fogão de chapa de nº 130 e 132, com quinze metros e trinta centímetros (15,30m) de frente e assim mais uma parte de uma casa, apenas dois metros (2,00m) de frente, em comum com Nascif Elias, e mais o respectivo terreno e quintal que mede, ao todo, dezessete metros e trinta centímetros (17,30m) de frente; dezesseis metros e setenta centímetros (16,70m) de largura nos fundos, e quarenta e dois metros (42,00m) de comprimento, com a área de 714,00m², mais ou menos, dividindo todo o terreno, pelo lado direito com Nascif Elias; pelo lado esquerdo, com o Hotel Haya, de José Jorge Karuz; pelos fundos, com o Rio Bananeiras e pela frente com a rua "Mal. Floriano Peixoto", da cidade de Queluz, onde estão situados os imóveis, havidos por herança de Francisco Cardoso da Rocha e sua mulher D. Maria Amélia Cardoso; cercado com muro e cerca de arame com José Jorge Karuz.

NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:- Liga Protectora dos Operários de Lafayette.

NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:- Norival Cardoso da Rocha, Jarbas Cardoso da Rocha, Carlos Cardoso da Rocha, José da Silva e s/mulher Geny Cardoso da Silva e Celina Cardoso da Rocha, proprietários, domiciliados na cidade de Queluz.

TITULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUARIO:- Escritura Pública, lavrada em 11 de fevereiro de 1932, nas notas do tabelião do 1º ofício da Comarca de Queluz - F. de Mendonça.

VALOR DO CONTRACTO:- Vinte contos de réis (Rs.20:000\$000).

CONDIÇÕES DO CONTRACTO:- Que todas as despesas da venda, inclusive feitiço da escriptura e do registro sejam feitos pelos vendedores. Queluz de Minas, 19 de Fevereiro de 1932. Theophilo Arouca, apresentante.

AVERBAÇÕES:- Certifico que acompanhando um officio de autorização para efetuar pagamentos, datado de 14 de fevº de 1932 e dirigido pelos transmittentes ao Vice Presidente da Liga Protectora dos Operários de Lafayette, foi, pela dita Liga,

### FIRMAS RECONHECIDAS:

1º OFÍCIO DE NOTAS - Av. Graça Aranha, 416 - Sobrelaja - RIO DE JANEIRO - RJ  
8º OFÍCIO DE NOTAS - Rua São Paulo, 684 - Loja 09 - BELO HORIZONTE - MG

SERVIÇO DE REGISTRO  
 - OFÍCIO -  
 COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAYETTE - MG

EULÁLIA MARIA ALBINO P. F. DE M. SOUZA - OFICIAL  
 ROBERTO FURTADO DE M. SOUZA - OFICIAL SUBSTITUTO  
 ROBERTA ALBINO P. F. DE M. SOUZA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

pagas as importâncias constantes da referida autorização cujos verbos vão abaixo transcriptos: - "Recebi do senhor Antônio Egydio de Lima, thezoureiro da Liga Protectora dos Operários de Lafayette, de acordo com o officio firmado pelos herdeiros de Francisco Cardoso da Rocha, que se acha em poder da thezouraria da referida Liga e ainda em presença do senhor José da Silva, a importância de R\$3:500\$000 (três contos e quinhentos mil réis) relativa as obras por mim executadas na casa nº 136 da rua M. Floriano Peixoto, em Lafayette. Por ser verdade, firmo o presente. Lafayette, 25 de julho de 1932. Izidro Lelles. Devidamente selado. Firma reconhecida pelo tabelião Furtado de Mendonça." - "Recebi do sr. Antônio Egydio de Lima, thezoureiro da Liga Protectora dos Operários de Lafayette, de acordo com o officio, firmado pelos herdeiros de Francisco Cardoso da Rocha, a importância de R\$2:444\$000 (dois contos quatrocentos e quarenta e quatro mil réis) relativa do pagamento das casas nºs 130 e 132 da rua Marechal Floriano Peixoto em Lafayette que foram vendidas pelos já citados herdeiros a referida sociedade conforme escriptura lavrada pelo tabelião Francisco Furtado de Mendonça, a qual se acha em poder da Liga. Por ser verdade, firmo o presente, segunda via válida para os mesmos efeitos, sob uma estampilha de R\$1\$000. Lafayette, 25 de julho de 1932. José da Silva. Devidamente selado. Firma reconhecida pelo tabelião Furtado de Mendonça." - R\$1:056\$000. Recebi do sr. thezoureiro da Liga Protectora dos Operários de Lafayette a importância acima um conto e cinquenta e seis mil réis, de uma promissória emittida por Norival Cardoso da Rocha em 25 de setembro de 1930 e registrado em 10 de março de 1931, no cartório de títulos, livro B antigo 4 a folhas 149, sob o nº 45. Já tendo firmado recibo na promissória, forneço o presente a pedido da Directoria para figurar no archivo da sociedade, não tendo recebido a importância da duplicata. Assigno o prezente selado com um mil federal de acordo com a Lei. Lafayette, 25 de outubro de 1932. Francisco Leão. Devidamente selado. Firma reconhecida pelo tabelião Furtado de Mendonça". - Nada mais se continha em os ditos recibos. Queluz, vinte e cinco de outubro de mil novecentos e trinta e dois. Eu, (ass.) Antônio Baêta Furtado de Mendonça, escrevente juramentado, os averbei. E eu, (ass.) Francisco de Paula Furtado de Mendonça, Official do Registro, subscrevi." Eu, (ass.) Antônio Baêta Furtado de Mendonça, escrevente juramentado, a registrei. E eu, (ass.) Francisco de Paula Furtado de Mendonça, Official do Registro, assino. (ass.) Francisco de Paula Furtado de Mendonça."

O referido é verdade e dou fé.

Conselheiro Lafaiete, aos três (03) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três (2.003).

fA Oficial, R. Furtado de Mendonça /fgt

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 - 1º OFÍCIO -  
 COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAYETTE - MG

EULÁLIA MARIA ALBINO P. F. DE M. SOUZA - OFICIAL  
 ROBERTO FURTADO DE M. SOUZA - OFICIAL SUBSTITUTO  
 ROBERTA ALBINO P. F. DE M. SOUZA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Selo de Fiscalização  
 Nº 17374

# CARTÓRIO ASTOR VIANNA

2.º OFÍCIO

TABELIONATO - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - JUDICIAL  
CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS

FLS.

## CERTIDÃO

O DR. ASTOR VIANNA,  
Tabelião do Segundo Ofício, Oficial do  
Registro de Títulos e Documentos e Escrivão  
do Judicial da Comarca de Conselheiro  
Lafaiete, do Estado de Minas Gerais, no  
exercício do cargo, na forma da Lei, etc.,

### CERTIFICO a

pedido verbal de parte interessada que revendo em meu po -  
der e cartório o Livro de Registro de Iessoas Jurídicas e  
Sociedades Civis da comarca, livro "A-3- dêle às fls. 58,  
sob o número de ordem 689, consta o registro dos estatutos  
da LIGA PROTETORA DOS OBRERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE-  
registro este efetuado em 10/09/1976. O referido é verda-  
de. Dou fé. Conselheiro Lafaiete, 30 de janeiro de 1979.  
Eu, Astora Vianna 7 Of. subst. do 2º Ofi-  
cio de Notas e Registro de Pessoas Jurídicas, o datilogra  
fei e subscrevi.\*

# CARTÓRIO ASTOR VIANNA

2.º OFÍCIO

TABELIONATO - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - JUDICIAL  
CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS

FLS.

## CERTIDÃO

O DR. ASTOR VIANNA,  
Tabelião do Segundo Ofício, Oficial do  
Registro de Títulos e Documentos e Escrivão  
do Judicial da Comarca de Conselheiro  
Lafaiete, do Estado de Minas Gerais, no  
exercício do cargo, na forma da Lei, etc.,

### CERTIFICO a

pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder  
e cartório o Livro de Registro de Pessoas Jurídicas e Socie-  
dades Civis, A-3, dêle às fls. 58, sob o número de ordem /  
689, em 10 de setembro de 1976, consta o registro do teor /  
seguinte:" Estratos dos Estatutos da Liga Protetora dos ope-  
rários de Conselheiro Lafaiete. Artigo 1º- A Liga Protetora  
dos Operários de Conselheiro Lafaiete, anteriormente denomi-  
nada Liga Protetora dos Operários de Lafaiete, é uma associ-  
ação de auxílios mútuos, cultural, previdência e assisten-  
cia social, que: a) Tem sede e foro na cidade de Conselhei-  
ro Lafaiete, Estado de Minas Gerais; b) Para os efeitos le-  
gais, tem seu estatuto inscrito no Registro Civil de Pesso-  
as Jurídicas; c) Abrange suas atividades em todo território  
nacional; d) É de duração indeterminada; e) É composta de nu-  
mero ilimitado de sócios de ambos os sexos, sem discrimina-  
ções de raça, cor, religião, e profissão. § Único - A Liga  
Protetora dos Operários de Conselheiro Lafaiete terá como  
sigla, LPOCL. Artigos 2º - A LPOCL tem por finalidades pre-  
cípua: a) Instituir a previdência e assistência social aos  
associados, sob forma de benefícios, quer por contingências  
sociais ou biológicas; quer por morte ou incapacidade fisi-

ca seja esta temporária ou permanente; b) habilitar gratuitamente os herdeiros dos associados ao recebimento das respectivas pensões, seguros e outras formas de previdências a que tiverem direito em outras instituições. § 1º- Quando for julgado conveniente, poderá ainda estabelecer benefícios, sob estipulações em companhias de comprovada eficiência e idoneidade. § 2º- Procurará desenvolver os laços de solidariedade e cultura entre os sócios, bem como, comemorar com solenidade cívica, homenagens aos seus associados, posse administrativa e datas magnas da história nacional. § 3º A prática das finalidades acima descritas deverá ter regulamentos próprios elaborado pelo Conselho Deliberativo ou normas regidas pelo regimento interno. Artigo 3º- O patrimônio da LPOCL é Constituído pelos respectivos bens móveis e imóveis que tenha adquirido ou venha a pertencer-lhe legal e legitimamente, representados por títulos ou outros documentos, valores que possui ou venham a possuir e demais saldos de todas as rendas. Artigo 11- O número de sócios é ilimitado quanto ao máximo. Todavia quando este número for inferior a 500(quinhetos) a associação poderá ser dividida ou dissolvida, cabendo aos sócios existentes, em Assembleia Geral, deliberarem a respeito. Artigo 12- Os associados não respondem solidária nem subsidiariamente por qualquer obrigação da LPOCL. Artigo 22- A Assembleia Geral é o órgão supremo da LPOCL ao qual compete tomar grandes decisões na vida da entidade, tais como: a) reforma de estatuto b) dirimir dúvidas entre os corpos administradores, órgãos administrativos; c) eleição do Conselho Deliberativo; d) deliberações que se fizerem necessárias aos interesses da entidade e de seus associados. Era tudo o que havia. Dou fé. Conselheiro Lafaiete, 10 de Setembro de 1976. Eu, Era tudo que havia no referido registro para aqui transcrito fielmente. O referido é verdade. Dou fé. CONSELHEIRO LAFAIETE, 02 de FEVEREIRO de 1979. Eu, *M. Amadeu*  
OFICIAL SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO.